



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos da solicitação, justificativa, parecer da Procuradoria do Município de Santa Luzia do Paruá, **AUTORIZO** a prorrogação de vigência do CONTRATO N° 023/2019, celebrado entre o Município Santa Luzia do Paruá e a empresa **A C M CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Por fim, ressaltamos que a empresa contratada deverá apresentar toda a sua documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada.

Santa Luzia do Paruá/MA, 24 de junho de 2020.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.